



Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 827/2025

Data: 02/09/2025 - Horário: 14:33

Legislative

Ofício nº 414/2025

Piraí, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 827125

Rubrica JF Fls 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 140/2025 do ilustre Vereador cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 140/2025 (José Paulo Carvalho de Oliveira)

-Encaminhado Memorando de nº 172/2025 à Procuradoria Jurídica que encaminhou para a Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ



C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 82 FL 5
Rubrica JL Fls Q3

Prefeitura Municipal de Piraí
Procuradoria Geral do Município

Existe Secretaria

Solicito análise da presente Indicação, devendo ser apresentadas as razões do atendimento ou não do que foi solicitado, para posterior envio à Câmara Municipal.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por João Carlos da Silva, Procurador Geral do Município, em 26/08/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00158159 e o código CRC D3635DCC.

Referência: Processo nº PIR-020201/000092/2025

SEI nº 00158159

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRÉDIO DA PREFEITURA - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ
Processo nº 8.291/25
Rubrica JMS Fis 04

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

MEMORANDO - Nº 657 / 2025

Piraí, 27 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito

Assunto: Resposta à Indicação nº140/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 140/2025, apresentada pela Egrégia Casa Legislativa, que solicita estudo de viabilidade quanto à desapropriação de terreno próximo à quadra do bairro Rosa Machado para construção de uma nova unidade escolar, cumpre a esta Secretaria Municipal de Educação prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, informamos que o processo de desapropriação de imóveis não é de competência da Secretaria Municipal de Educação, cabendo tal atribuição aos órgãos jurídicos e administrativos competentes da Prefeitura Municipal.

No que se refere à construção de nova unidade escolar no bairro Rosa Machado, ressaltamos que a localidade já dispõe de uma escola municipal que atende à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I, suprindo, até o momento, a demanda existente, não havendo registro de fila de espera por vagas nesta localidade.

Todavia, reconhecemos a importância de realizar estudos técnicos de demanda para identificar a necessidade de atendimento futuro, em especial para os estudantes do 6º ao 9º ano, de modo a subsidiar eventuais decisões quanto à ampliação da oferta educacional.

Cumpre frisar que a construção de uma nova unidade escolar exige planejamento prévio detalhado, incluindo levantamento de impacto financeiro não apenas da obra em si, mas também dos equipamentos, mobiliários, recursos humanos e manutenção que se fizerem necessários.

Por fim, informamos que a atual gestão vem buscando parcerias com o Governo Federal a fim de captar recursos que possam contribuir para investimentos estruturais na educação municipal. Cabe destacar que não houve previsão no planejamento orçamentário deixado pela gestão anterior para a construção de nova unidade escolar no bairro mencionado.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos nosso compromisso com a educação municipal.

Atenciosamente,

JMS

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 327125
Rubrica Mrs Fis 05

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 12.978

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima**, Secretaria Municipal, em 27/08/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00164266 e o código CRC 448C1858.

Referência: Processo nº PIR-020201/000092/2025

SEI nº 00164266

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: